

Vacinação COVID-19 de adolescentes dos 12 aos 15 anos

A Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP), a Sociedade de Infeciologia Pediátrica (SIP), e outras entidades ligadas à saúde da criança e do adolescente, estiveram representadas num grupo de trabalho que avaliou cuidadosamente a evidência científica atual para ajudar a guiar a tomada de decisões sobre vacinação de adolescentes dos 12 aos 15 anos.

A gravidade da doença causada por SARS-Cov-2 (COVID-19) depende muito da idade. Há forte evidência de que o risco de COVID-19 grave (hospitalização e morte) é muito baixo em crianças e adolescentes saudáveis. Consequentemente, a análise do benefício-risco da vacinação deste grupo etário exige uma avaliação muito cuidadosa.

A prioridade atual é assegurar a vacinação completa de pessoas ≥ 16 anos, de forma a atingir elevadas coberturas o mais rapidamente possível.

Enquanto os adolescentes com 12 ou mais anos com comorbilidades associadas a risco acrescido para COVID-19 grave devem ser priorizados para vacinação, é prudente obter toda a evidência científica possível antes da decisão final sobre a vacinação universal de crianças saudáveis.

A avaliação continuada e mantida da evidência vinda de países onde a vacinação deste grupo etário já está a decorrer, permitirá que os superiores interesses das crianças e adolescentes possam ser atingidos sem atrasos e com a máxima confiança.

Fernanda Rodrigues - Presidente da Sociedade de Infeciologia Pediátrica da SPP e Coordenadora da Comissão de Vacinas da SIP-SPP

José Gonçalo Marques - Membro da Comissão Técnica de Vacinação e Membro da Sociedade de Infeciologia Pediátrica da SPP

<https://www.spp.pt/noticias/default.asp?IDN=11050&op=2&ID=132>

(consultado em 17 agosto 2021)